

DECRETO Nº 2748, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: **Aprova a unificação** dos lotes urbanos sob números 03 e parte do lote de número 11, da quadra n. 73, do imóvel propriedade de FABRICIO FELIX CARNEIRO matrícula número 8.285 (**CRI IBAÍTI**), na forma requerida por FABRICIO FELIX CARNEIRO, no Processo Administrativo nº 1532 de 07.07.2025 e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos. VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e considerando as instruções do **Processo Administrativo nº. 1532/25, de 07.07.2025, de unificação de lotes que se encontram na matrícula número 8.285 (CRI IBAÍTI), formulado por FABRICIO FELIX CARNEIRO, CPF Nº 917.496.209-44;**

CONSIDERANDO-SE que há pedido de unificação de lotes urbanos totalizando uma área de 1.250,00m²;

CONSIDERANDO-SE que o requerimento atende às exigências legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a unificação dos lotes urbanos sob números 03 e parte do lote 11, da quadra nº 73, do imóvel DE FABRICIO FELIX CARNEIRO – RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, matrícula sob número 8.285 (**CRI IBAÍTI**), dando origem a 01 (um) novo lote de área total de 1.250,00 m², conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade, Técnica de JOSÉ ROBERTO FRANCISCO RUAS – ENGENHEIRO CIVIL – CREA 14916-D/PR.

UNIFICAÇÃO - MEMORIAL DESCRITIVO:

Lote unificado: Terreno urbano composto pelos lotes número 03 e parte do lote 11, da quadra n. 73, do imóvel de FABRICIO FELIX CARNEIRO – centro, desta cidade de Ibaíti PR., localizado RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, s/n, com área total de 1.250,00m².

Proprietário: FABRICIO FELIX CARNEIRO

CONFRONTAÇÕES SÃO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O LOTE:

Frente: Para a Rua Joaquim da Silva Reis, com 25,00m;

Fundos: confronta-se com terreno de Reginaldo Aparecido Schimidt, por 25,00m;

Lateral Direita: confronta-se com terrenos de Marcos Tsunoda e Clélio Ruy Bueno, por 50,00m

Lateral Esquerda: confronta-se com terreno de Lucimar Angelo Fernandes, por 50,00m

Art. 2º. Fica ainda, uma vez formalizada a unificação de que trata o artigo anterior, **autorizado e aprovado a unificação do lote**, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade, Técnica de JOSÉ ROBERTO FRANCISCO RUAS – ENGENHEIRO CIVIL – CREA 14916-D/PR.

Art. 3º. Acompanha o requerimento de unificação a Escritura Pública de Compra e Venda celebrada entre Ângela Maria Rodrigues Montaldi e Fabrício Felix Carneiro, por meio da qual este último adquiriu o imóvel/lote, com área total de 1.250,00 m².

Art. 4º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

a) - o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóvel(s), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b) - o Cartório de Registro de Imóveis e ou o(a) proprietário(a) deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco(13.08.2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



VAGNER BATISTA ALVES
Procurador Geral - OAB/PR nº 72.618
Portaria nº 001, de 02.01.2025



PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 02.01.2025



CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 01.03.2000

UNIFICAÇÃO DE LOTE URBANO

RUAS

ENGENHARIA

R: ANANIAS COSTA, 290-FONE: (43)999229445-IBAITI-PR

LOTE 03 E PARTE DO LOTE 11 - QUADRA 73

Imóvel

FABRICIO FELIX CARNEIRO

Proprietário

RUA JOAQUIM DA SILVA REIS

Logradouro

CENTRO

Bairro

IBAITI - PARANÁ

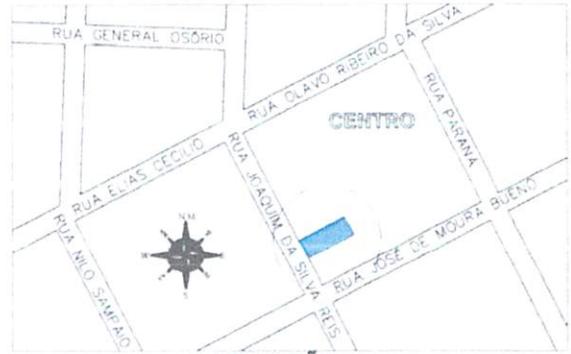
Município - UF

Estatística

Transcrição/Matricula: 8.285

Área de Transcrição: 1.250,00m²

Área Mensurada: 1.250,00m²



SITUAÇÃO
SEM ESCALA

REGINALDO APARECIDO SCHIMIDT



RUA JOAQUIM DA SILVA REIS

PLANTA BAIXA
ÁREA PRIMITIVA
ESCALA 1:500

REGINALDO APARECIDO SCHIMIDT



RUA JOAQUIM DA SILVA REIS

PLANTA BAIXA
ÁREA UNIFICADA
ESCALA 1:500

Responsável Técnico

JOSÉ ROBERTO F. RUAS
Eng.º Civil cred. 14916-D/PR

Proprietário

FABRICIO FELIX CARNEIRO

CPF - 917.496.209-44

RG - 6.221.822-3/300-PR

MEMORIAL DESCRITIVO

DA UNIFICAÇÃO de lotes de terrenos urbanos, de propriedade de **FABRICIO FELIX CARNEIRO**, constantes da Matrícula nº 8.285 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti - Pr, lote 03 e parte do lote 11, da quadra 73 na cidade de Ibaiti-Pr.

ÁREA 01 - LOTE 03 - 750,00m²

Medindo 750,00m² de área, com 25,00m de frente para a Rua Joaquim da Silva Reis, com 30,00m pelo lado direito confronta-se com terreno de Marcos Tsunoda, com 30,00m pelo lado esquerdo confronta-se com terreno de Lucimar Angelo Fernandes, e com 25,00m de fundos confronta-se com parte do lote 11.

ÁREA 02 - PARTE DO LOTE 11 - 500,00m²

Medindo 500,00m² de área, com 20,00m de frente confronta-se com terreno de Clélio Ruy Bueno, com 25,00m pelo lado direito confronta-se com terreno de Reginaldo Aparecido Schimidt, com 25,00m pelo lado esquerdo confronta-se com o lote 03, e com 20,00m de fundos confronta-se com terreno de Lucimar Angelo Fernandes.

ÁREA UNIFICADA - 1.250,00m²

Medindo 1.250,00m² de área, com 25,00m de frente para a Rua Joaquim da Silva Reis, com 50,00m pelo lado direito confronta-se com terrenos de Marcos Tsunoda e Clélio Ruy Bueno, com 50,00m pelo lado esquerdo confronta-se com terreno de Lucimar Angelo Fernandes, e com 25,00m de fundos confronta-se com terreno de Reginaldo Aparecido Schimidt.

Ibaiti, 26 de Junho de 2.025



JOSÉ ROBERTO FRANCISCO RUAS

Engenheiro Civil
CREA 14.916-D/PR



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2748, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Aprova a unificação dos lotes urbanos sob números 03 e parte do lote de número 11, da quadra n. 73, do imóvel propriedade de FABRICIO FELIX CARNEIRO matrícula número 8.285 (**CRI IBAITI**), na forma requerida por FABRICIO FELIX CARNEIRO, no Processo Administrativo nº 1532 de 07.07.2025 e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos. VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e considerando as instruções do **Processo Administrativo nº. 1532/25, de 07.07.2025, de unificação de lotes que se encontram na matrícula número 8.285 (CRI IBAITI), formulado por FABRICIO FELIX CARNEIRO, CPF Nº 917.496.209-44;**

CONSIDERANDO-SE que há pedido de unificação de lotes urbanos totalizando uma área de 1.250,00m²;

CONSIDERANDO-SE que o requerimento atende às exigências legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a unificação dos lotes urbanos sob números 03 e parte do lote 11, da quadra nº 73, do imóvel DE FABRICIO FELIX CARNEIRO – RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, matrícula sob número 8.285 (**CRI IBAITI**), dando origem a 01 (um) novo lote de área total de 1.250,00 m², conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade, Técnica de JOSÉ ROBERTO FRANCISCO RUAS – ENGENHEIRO CIVIL – CREA 14916-D/PR.

UNIFICAÇÃO - MEMORIAL DESCRITIVO:

Lote unificado: Terreno urbano composto pelos lotes número 03 e parte do lote 11, da quadra n. 73, do imóvel de FABRICIO FELIX CARNEIRO – centro, desta cidade de Ibaiti PR., localizado RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, s/n, com área total de 1.250,00m².

Proprietário: FABRICIO FELIX CARNEIRO

CONFRONTAÇÕES SÃO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O LOTE:

Frente: Para a Rua Joaquim da Silva Reis, com 25,00m;

Fundos: confronta-se com terreno de Reginaldo Aparecido Schimidt, por 25,00m;

Lateral Direita: confronta-se com terrenos de Marcos Tsunoda e Clélio Ruy Bueno, por 50,00m



Lateral Esquerda: confronta-se com terreno de Lucimar Angelo Fernandes, por 50,00m

Art. 2º. Fica ainda, uma vez formalizada a unificação de que trata o artigo anterior, **autorizado e aprovado a unificação do lote**, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade, Técnica de JOSÉ ROBERTO FRANCISCO RUAS – ENGENHEIRO CIVIL – CREA 14916-D/PR.

Art. 3º. Acompanha o requerimento de unificação a Escritura Pública de Compra e Venda celebrada entre Ângela Maria Rodrigues Montaldi e Fabrício Felix Carneiro, por meio da qual este último adquiriu o imóvel/lote, com área total de 1.250,00 m².

Art. 4º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

- a) - o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóvel(s), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;
- b) - o Cartório de Registro de Imóveis e ou o(a) proprietário(a) deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco(13.08.2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

VAGNER BATISTA ALVES
Procurador Geral - OAB/PR nº 72.618
Portaria nº 001, de 02.01.2025



PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 02.01.2025

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 01.03.2000



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

UNIFICAÇÃO DE LOTE URBANO

LOTE 03 E PARTE DO LOTE 11 - QUADRA 73

Imóvel

FABRICIO FELIX CARNEIRO

Proprietário

RUA JOAQUIM DA SILVA REIS

Logradouro

CENTRO

Bairro

IBAITI - PARANÁ

Município - UF

Estatístico

Transcrição/Matrícula: 8.285

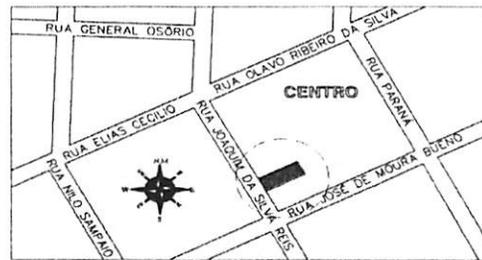
Área de Transcrição: 1.250,00m²

Área Mensurada: 1.250,00m²

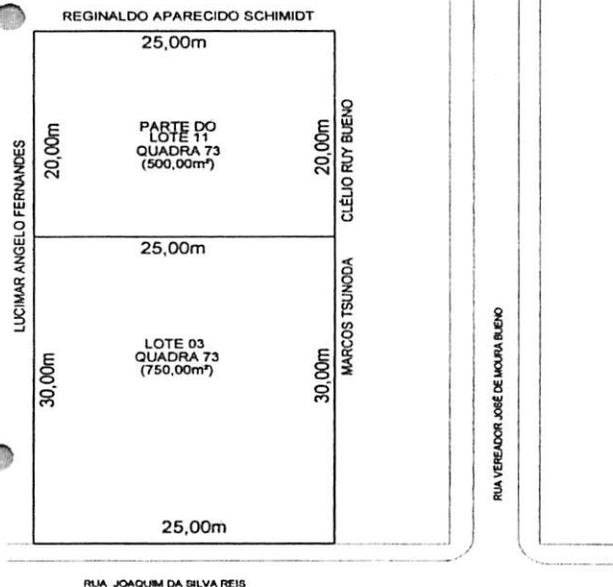
RUAS

ENGENHARIA

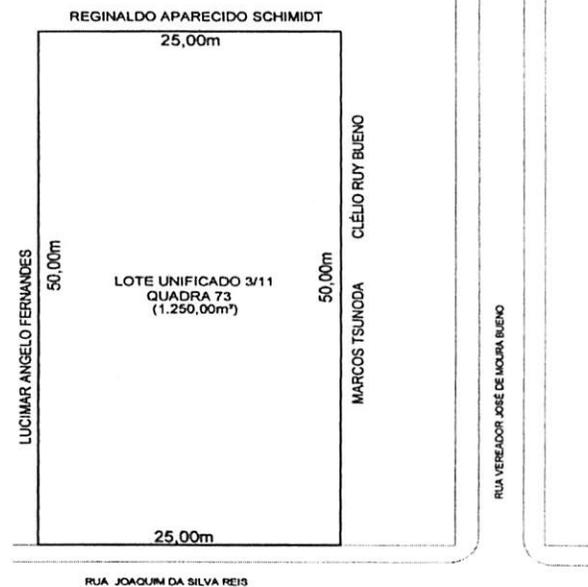
R: ANANIAS COSTA, 290-FONE:(43)999229445-IBAITI-PR



SITUAÇÃO SEM ESCALA



PLANTA BAIXA
ÁREA PRIMITIVA
ESCALA 1:500



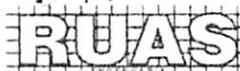
PLANTA BAIXA
ÁREA UNIFICADA
ESCALA 1:500

Responsável Técnico

JOSÉ ROBERTO F. RUAS
Eng.º Civil cred 14916-D/PR

Proprietário

FABRICIO FELIX CARNEIRO
CPF - 917.496.209-44
RG - 6.221.822-3/S/SP-PR



OBRAS
PROJETOS
CONSULTORIA

RUA ANANIAS COSTA, 290
FONE 43 999229445
CEP 84 900-000-IBAITI/PR
ruasengenharia@bol.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

DA UNIFICAÇÃO de lotes de terrenos urbanos, de propriedade de **FABRICIO FELIX CARNEIRO**, constantes da Matrícula nº 8.285 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti - Pr, lote 03 e parte do lote 11, da quadra 73 na cidade de Ibaiti-Pr.

ÁREA 01 - LOTE 03 - 750,00m²

Medindo 750,00m² de área, com 25,00m de frente para a Rua Joaquim da Silva Reis, com 30,00m pelo lado direito confronta-se com terreno de Marcos Tsunoda, com 30,00m pelo lado esquerdo confronta-se com terreno de Lucimar Angelo Fernandes, e com 25,00m de fundos confronta-se com parte do lote 11.

ÁREA 02 - PARTE DO LOTE 11 - 500,00m²

Medindo 500,00m² de área, com 20,00m de frente confronta-se com terreno de Clélio Ruy Bueno, com 25,00m pelo lado direito confronta-se com terreno de Reginaldo Aparecido Schimidt, com 25,00m pelo lado esquerdo confronta-se com o lote 03, e com 20,00m de fundos confronta-se com terreno de Lucimar Angelo Fernandes.

ÁREA UNIFICADA - 1.250,00m²

Medindo 1.250,00m² de área, com 25,00m de frente para a Rua Joaquim da Silva Reis, com 50,00m pelo lado direito confronta-se com terrenos de Marcos Tsunoda e Clélio Ruy Bueno, com 50,00m pelo lado esquerdo confronta-se com terreno de Lucimar Angelo Fernandes, e com 25,00m de fundos confronta-se com terreno de Reginaldo Aparecido Schimidt.

Ibaiti, 26 de Junho de 2025

JOSÉ ROBERTO FRANCISCO RUAS

Engenheiro Civil
CREA 14.916-D/PR